



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO/MANTENEDORA: ESCOLA MUNICIPAL MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA REZENDE	
ASSUNTO: Renovação da autorização para o funcionamento da Educação Infantil na faixa etária de 04 a 05 anos e do Ensino Fundamental Anos Iniciais do 1º ao 5º ano da E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende.	
RELATORA CONSELHEIRA: Ana Lúcia dos Santos Evangelista	
CÂMARA: Educação Básica	Conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB declaro que o presente Ato foi publicado <input type="checkbox"/> Jornal Diário ou <input checked="" type="checkbox"/> Quadro de Avisos DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS Em 29/12/2023 Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento Presidente do CMEBC
PROCESSO Nº: 022/2023/CMEBC	APROVADO EM: 27/12/2023
PARECER Nº: 019/2023/CMEBC	

I- HISTÓRICO:

Em 13 de novembro de 2023 a senhora Edvania Silva Santos Nascimento, responsável legal pela E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende, protocolou neste Conselho o pedido da **Renovação da Autorização** para o funcionamento da Educação Infantil na faixa etária de 04 a 05 anos e 11 meses e do Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5ºano.

A **E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende**, pertence à Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE, autorizada pela Resolução Nº 005/2016 de 20 de agosto de 2016 e prorrogação do prazo por mais 2 anos pela Resolução Nº 004/2020/CMEBC de 26 de agosto de 2020. Está legalmente representada pela Senhora, **Edvânia Silva Santos Nascimento**, CNPJ: 31.687.253/0001-09, situada na Avenida Canal, S/N, Loteamento Antônio Pedro, nesta cidade.

No **dia 20/12/2023** a presidente do CMEBC, Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento, a técnica Sária dos Anjos Vasconcelos e a coordenadora de departamento, Carmen Francisca Santos Silva, realizaram a visita in loco com o objetivo de averiguar as instalações físicas e escrituração escolar, conforme art. 36 da Resolução nº 05/2014, de 27 de agosto de 2014, para dar prosseguimento ao processo de Renovação da Autorização. Durante a visita ficou constatado algumas pendências, quanto a:

1 - Escrituração Escolar e Arquivo:

- Não há pastas para colocar as fichas de matrículas dos alunos;
- Algumas fichas de matrícula estão sem assinatura do responsável legal e da coordenação.

2 - Instalações físicas e Equipamentos:

- As descargas dos banheiros não possuem pressão suficiente;
- Os bebedouros estão necessitando de manutenção (Troca dos filtros);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Não há pontos de distribuição de água para a limpeza das salas de aula (Os servidores transportam água em baldes);
- O acabamento das portas é de péssima qualidade;

II – Análise

O processo foi instruído a luz das resoluções nº 05/2014 e 01/2016 do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/CMEBC, contendo assim as seguintes peças:

- 1- Requerimentos dirigido à presidência do CMEBC (fl.01);
- 2- Cópia do CNPJ (fl.02);
- 3- Cópia da Resolução Nº 019/2021/CMEBC, que Autoriza a mudança de denominação da Escola Municipal São Francisco de Assis, para Escola Municipal Maria Raimunda de Oliveira Rezende (fl. 03);
- 4- Cópia da Resolução Nº 005/2016/CMEBC, que Credencia e Autoriza a Instituição (fls. 04 e 05);
- 5- Cópia da Resolução 004/2020/CMEBC, que amplia a autorização para mais 02 anos (fls. 06 e 07);
- 6- Cópia da Lei Municipal nº 153/00, Institui e Denomina a Escola de Educação Infantil São Francisco de Assis (fl.08);
- 7- Cópia da Lei Municipal 972/2019/CMEBC, que Dispões sobre a Mudança de denominação da E.M.E.I São Francisco de Assis, para E.M Maria Raimunda de Oliveira Rezende (fl. 09);
- 8- Quadro demonstrativo do corpo docente (fls.10 a 12);
- 9- Cópias de diplomas e certificados dos professores (fls. 13 a 38);
- 10- Quadro Demonstrativo da Equipe Gestora (fl. 39);
- 11- Cópia da Portaria nº 077/2022 - nomeação de Edvania Silva Santos Nascimento – Coordenadora Geral (fl.40);
- 12- Cópia do diploma em Pedagogia de Edvania Silva Santos (fls.41);
- 13- Cópia da Portaria nº 187/2023 - nomeação de Eliene da Silva Santos Ramos – Coordenadora Pedagógica (fl.42);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 14- Cópia do diploma em Pedagogia de Eliene da Silva Santos Ramos(fl.43);
- 15- Cópia da Portaria nº 240/2023 - nomeação de Luiz Gustavo da Silva Bispo Andrade – Coordenador Administrativo (fl.44);
- 16- Cópia do diploma de Luiz Gustavo da Silva Bispo (fls.45);
- 17- Relação de equipamentos e mobiliário da Unidade Escolar (fl. 46);
- 18- Cópia do Regimento Interno da Escola Municipal Maria Raimunda de Oliveira Rezende (fls.47 a 139);
- 19- Declaração com a justificativa da ausência da comprovação de propriedade do imóvel- Falta (fl.140);
- 20- Calendário Escolar da Educação Infantil – Ano letivo 2023 (fl. 141);
- 21- Calendário Escolar do Ensino Fundamental – Ano letivo 2023 (fl.142);
- 22- Calendário de eventos – Ano letivo 2023 (fl.143);
- 23- Matriz Curricular da Educação Infantil (fl. 144);
- 24- Matriz Curricular do Ensino Fundamental (fl. 145);
- 25- Matriz curricular da Educação em Tempo Integral para Educação Infantil (fls.146 a 149);
- 26- Matriz curricular da Educação em Tempo Integral para o ensino Fundamental (fls.150 a 153);
- 27- Cópia do Projeto Político Pedagógico (fls.154 a 209);
- 28- Cópia do Plano de Ação Escolar (fls. 210 a 219);
- 29- Cópia do Alvará Definitivo de Licença para Funcionamento (fl. 220);
- 30- Cópia da Licença Sanitária (fl.221);
- 31- Planta Baixa da Instituição (fl.222);
- 32- Fotos da fachada e dependências da E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende (fls. 223 a 248).
- 33- Declaração da ausência da peça expedido pelo corpo de bombeiros (fls. 249).

III - Voto da Relatora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diante dos fatos expostos no relatório acostado ao Processo e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996-LDBEN; as Resoluções que ampararam o solicitado e as normas regimentais do distinto Colegiado, observa-se na análise que a instituição educacional perdeu o prazo para protocolar o pedido de reconhecimento, assim como, a falta do Documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, legitimando as condições de segurança para o funcionamento da Instituição Educacional. A obtenção deste documento é imprescindível à regularização de qualquer tipo de empresa com sede física, sendo o meio pelo qual o Corpo de Bombeiros atesta aos órgãos públicos estaduais e municipais a segurança do estabelecimento e permite assim, a circulação regular de pessoas e bens dentro das edificações. Sabendo da fundamental importância desta peça para o processo de Reconhecimento e Autorização de Funcionamento de qualquer instituição, destacamos a necessidade de providências imediatas quanto a regularização para a emissão desta declaração, como também sanar as outras pendências citadas no relatório da visita de diligência. No entanto, sabemos que a instituição não pode encerrar suas atividades, pois muitas crianças dependem do funcionamento da Escola e ela por sua vez precisa estar regulamentada para validar os estudos dos educandos. Sabendo do fato de ter perdido o prazo para protocolar o pedido de Reconhecimento, a Unidade Educacional, solicitou no protocolo a Renovação da Autorização de Funcionamento. Nesse sentido, manifesto meu parecer favorável **à Renovação da Autorização de Funcionamento** da Educação Infantil na faixa etária de 04 a 05 anos e 11 meses e do Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano, por um prazo de **05 (cinco)** anos da E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende.

Assim julgo,

Sala dos Conselhos em Barra dos Coqueiros, 27 de dezembro de 2023

Ana Lúcia dos Santos Evangelista
Conselheira Relatora/Ana Lúcia dos Santos Evangelista

IV- Decisão do Plenário

O plenário, em sessão do dia 27 de dezembro de 2023, acompanha por unanimidade dos presentes, o voto da Relatora.

Sala dos Conselhos em Barra dos Coqueiros, 27 de dezembro de 2023.

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento
Conselheira Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento
Conselheira/Presidente do CMEBC

Josefa Luzineide de Oliveira Nascimento:
Presidente do Conselho Municipal
de Educação - CMEBC
Decreto nº 524 / 2021